

Ofício nº 3069/2014-GAPRE

Maringá, 11 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO  
21/08/14  
Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1538/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Humberto Henrique**, mediante o qual solicita o envio de cópia das planilhas de custos de integração do sistema de transporte público coletivo de passageiros entre os Municípios de Maringá, Paiçandu e Sarandi, referente ao período de julho de 2013 e maio de 2014, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

À Secretaria de Gestão

Na correspondência supramencionada, o pedido é no sentido de enviar à Câmara Municipal, "cópias das planilhas de custos de integração do sistema de transporte público coletivo de passageiros entre os Municípios de Maringá, Paiçandu e Sarandi, referente ao período de julho de 2013 a maio de 2014".

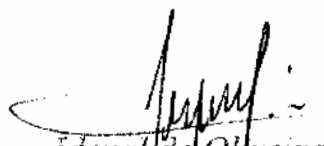
Ocorre que não há planilha de custo relativa à integração, vez que, o dado que se tem em relação ao pedido, é o número de passageiros transportados no sistema de transporte coletivo de Maringá, oriundos de Sarandi ou de Paiçandu e que, portanto, realizam a integração, pagando 50% do valor da tarifa praticada em Maringá.

Nesse sentido, esclarece-se que média mensal de passageiros, entre os meses de julho/2013 e maio de 2014, que utilizaram o sistema de transporte coletivo metropolitano, no sentido Sarandi-Maringá ou no sentido Paiçandu-Maringá e que integraram no sistema de transporte coletivo urbano de Maringá, foi de 37.393(R\$1,375).

Embora o sistema metropolitano de transporte coletivo não esteja sob a gestão do Município, vez que está jurisdicionado ao Estado do Paraná (DER/PR), buscamos as informações sobre a integração junto à empresa concessionária, e fomos informados que a média mensal entre julho/2013 e maio/2014, dos passageiros que utilizaram os ônibus do sistema urbano e que posteriormente integraram no sistema metropolitano (entre Maringá-Sarandi e entre Maringá e Paiçandu) foi de 38.299 (1,425).

Nesse sentido, se o interesse do vereador é obter informações sobre a redução da receita ocorrida nos sistemas de transporte coletivo, decorrente da integração, conclui-se que, considerando-se as referidas médias de passageiros que realizaram a integração e o atual valor das tarifas, o custo mensal, é de R\$ 105.991,45 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

Maringá, 18 de julho 2014.

  
Iderval de Oliveira  
Secretaria Municipal de  
Trânsito e Segurança  
Decreto 2716/2013.

